

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025.

À Vista Dos Elementos Contidos No Presente Processo Devidamente Justificado, Considerando Que O Parecer Técnico Prevê A Inexigibilidade De Licitação, Em Conformidade Ao Disposto No Art. 74 Inc. Iii Linha F Da Lei 14.133/2021, Considerando Ainda Que O Parecer Jurídico Nº 057/2025 Atesta Que Foram Cumpridas As Exigências Legais, E No Uso Das Atribuições Que Me Foram Conferidas, Em Especial As Disposto No Art. 74, Inc. Iii Linha H, Da Nova Lei De Licitações, Autorizo A Inexigibilidade De Licitação 008/2025. Autorizo Em Consequência, A Proceder-Se A Contratação, Conforme Abaixo Descrito: Objeto A Ser Contratado Contratação De Empresa Especializada Na Elaboração De Projetos De Engenharia Básica, Executivos E Complementares Para Atender O Município De Novo Mundo-Mt Favorecido: A O De Souza Ltda, Cnpj: 17.787.272/0001-86 valor Total: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), Justificativa Anexa Nos Autos Do Processo De Inexigibilidade De Licitação Nº 008/2025. Determino, Ainda, Que Seja Dada Devida Publicidade Legal, Em Especial Á Prevista No Caput Do Art. 72, Paragrafo Único Da Lei Nº 14.133/2021, E Que, Após Seja O Presente Expediente Devidamente Autuado E Arquivado

Novo Mundo, 12 de maio de 2025.
CASCIANO MARTINS REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025 SRP

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM HORAS MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-550, com extensão de 15 km. Conforme especificações, anexo I do edital - termo de referência - para atender o termo de convênio nº 0979/2023, firmados com Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/05/2025 ÀS 09:00h 00h - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/05/2025 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/2025 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília) Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Porto Alegre do Norte - MT, 12 de maio de 2025.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2025

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025. Objeto: Processo Licitatório, A Ser Realizado Pelo Sistema de Registro de Pre-Ços, Em Conformidade Com A Lei 14.133/21, Objetivando A Contratação de Empre-Sa Para Agenciamento de Passagens Terrestres Intermunicipais e Interestadu-Ais (Emissão Com Taxas e Tarifas, Remarcação e Cancelamento), Objetivando Atender às Demandas Originárias das Diversas Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/2021; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 039/2025, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade do Pregão Eletrônico nº 05/2025. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; resolve: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.538.995/0001-07, no valor total de desconto 1,75% (Um inteiro e setenta e cinco centésimos); ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 005/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos constantes no respectivo certame.

Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2025.
SERGIO MACHNIC
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE QUERÊNCIA/MT E A EMPRESA ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. 1. OBJETO (art. 92, I e II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção de uma Creche Pré- Escolar Tipo I, vinculado ao Contrato de repasse nº OGU FNDE 961964/2024; e será realizada conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. 1.2. Conforme quadro a seguir: Especificação V. Total; Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção de CRECHE PRÉ ESCOLAR TIPO I de acordo com Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços e demais peças técnicas, vinculado ao Termo de Convênio nº OGU FNDE 961964/2024 - e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei Federal 14.133/2021. R\$ 5.771.000,00. 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias contados de 15 de abril de 2025 a 11 de março de 2026, sendo automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima (art. 111 da Lei Federal nº 14.133, de 2021), ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da Contratada, previstas neste instrumento. 2.2. O prazo de execução da obra é de 300 (trezentos) dias contados a partir da emissão da ordem de serviço. 3. CRONOGRAMA (art. 92, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). 3.1. Os serviços deverão ser executados e entregues em observância aos limites estabelecidos no cronograma do projeto abaixo, podendo um eventual atraso em uma das fases serem compensado na fase seguinte, desde que não seja comprometido o prazo total de 300 (trezentos) dias, contados do recebimento da respectiva Ordens de Serviço. 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). 4.1. A despesa decorrente do fornecimento objeto desta Concorrência correrá à conta dos créditos orçamentários abaixo: Órgão: 05 SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA. Unidade: 002 002 - SETOR PRÉ ESCOLAR E CRECHE. Funcional Programática: 12.365.0039.10059 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR E CRECHE; Elemento: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Reduzido: 136 - 145.735,07 - CONTRAPARTIDA. Órgão: 05 SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA. Unidade: 002 002 - SETOR PRÉ ESCOLAR E CRECHE. Funcional Programática: 12.365.0039.10059 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE PRÉ-ESCOLAR E CRECHE. Elemento: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Reduzido: 910 - R\$ 5.625.264,93 - REPASSE. 5. PREÇO (art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021). 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 5.771.000,00 (cinco milhões setecentos e setenta e um mil reais).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADM: Nº 20/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou Arquitetura para a Execução da Obra de Construção de uma Creche Pré-Escolar Tipo I, conforme projeto executivo de arquitetura e complementares, especificações técnicas, planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, composição de preços e demais peças técnicas. A obra está vinculada ao Termo de Convênio nº OGU FNDE 961964/2024 e será realizada conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 5.771.000,00 (cinco milhões e setecentos e setenta e um mil reais): ALIANCA INDUSTRIA E CONSTRUÇOES LTDA (07522407000209) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 5.771.000,00 (cinco milhões e setecentos e setenta e um mil reais).

Querência - MT, 4 de abril de 2025.
GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para Registro de Preços Para Futura e Eventual Prestação dos Serviços de Seguros Para Veículos Que Fazem Parte da Frota das Secretarias Deste Município, Conforme Especificações e Quantitativos Estabelecidos No Edital e Seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico blcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site www.rondonopolis.mt.gov.br menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Superintendência de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, e-mail para contato: pmrroo@hotmail.com, Abertura das Propostas: 30/05/2025 às 09h30 (horário de Brasília-DF) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2025.
NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "MENOR PREÇO"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 28 de maio de 2025, na Plataforma Eletrônica "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: "Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Rua Padre Rolim, no bairro Jardim Vila Rica, no município de Rondonópolis MT, conforme estudo técnico preliminar - etp, projeto básico/executivo, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico/executivo encaminhado pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social anexo ao edital". Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no "Portal de Compras do Governo Federal" www.gov.br/compras/pt-br, ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail licitacao@rondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2025.
NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - TIPO: MENOR PREÇO - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO/ITEM. OBJETO: Seleção da melhor proposta para o REGISTRO DE PREÇOS visando à futura aquisição, de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E APLICADO A FRIO. A contratação atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT.

O certame será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, com vigência de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão de Contratação/Agente de Contratação, torna público a todos os interessados que realizará às 09h00min, do dia 26/05/2025, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação/aquisição do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação e também no site desta prefeitura: www.saltodoceu.mt.gov.br. E também no site da Licitanet: www.licitanet.com.br Fone: (65) 3233-1211/1200 (dias úteis, das 07:00 às 11horas e das 13:00 as 16:00hs). Email: licitacao@saltodoceu.mt.gov.br

Salto do Céu - MT, 12 de Maio de 2025.
MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2025

OBJETO: TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SEPLAG. O presente termo formaliza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEPLAG, originada do Pregão Eletrônico nº 018/2024/SEPLAG, vinculado ao Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2024/00766, conduzido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso (SEPLAG). A adesão tem como objetivo a contratação de serviços de vigilância ostensiva armada, conforme as especificações contidas nos itens 2 e 3 do Lote 03 da referida ata, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Salto do Céu/MT. CONTRATADO (A): LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 10.364.152/0004-70 PERÍODO: 02/05/2025 à 02/05/2026.

VALOR: R\$ 385.562,40 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente Comissão de Contratação - Portaria n. 028/2025 Matrícula n. 156

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para Adesão e Implantação do SISTEMA DE APRENDIZAGEM CONTAGIE, que compreende aquisição e serviços, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Salto do Céu/MT. Conforme a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025.

CONTRATADO (A): CONTAGIE SISTEMA DE APRENDIZAGEM LTDA CNPJ: 30.938.140/0001-76 PERÍODO: 02/05/2025 à 02/05/2026. VALOR: R\$ 190.877,00 (cento e noventa mil e oitocentos e setenta e sete reais). - MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Presidente Comissão de Contratação - Portaria n. 028/2025 Matrícula n. 156

